**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE SITUAÇÕES DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Servidor Público Federal, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

em processo de nomeação para ocupar Cargo de Direção (CD); de designação para exercer Função Comissionada de Curso (FCC); ou Função Gratificada (FG); código[[1]](#footnote-1): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Processo de n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARO**, sobre os rigores da lei, estar ciente das consequências legais e de que me é vedado as seguintes situações:

* Manutenção de familiar ocupante de função de confiança sob minha subordinação direta (conforme art. 3º e parágrafo único do art. 4ª do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).
* Atuar como responsável por demanda (equipe de planejamento de contratação) e em área responsável pela contratação, ou ser autoridade hierarquicamente superior ao demandante ou responsável, cuja contratação tenha ocorrido ou venha ocorrer por dispensa de licitação ou inexigibilidade, de pessoa jurídica na qual haja administrador, ou sócio com poder de direção, que seja familiar (conforme § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).
* Possuir familiar que preste serviço terceirizado no órgão (conforme art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).
* Possuir familiar que realize estágio no órgão, exceto se a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes (conforme inciso III do art. 3º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).
* Permanecer na função se minha nomeação/designação for resultante de Nepotismo Cruzado (designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da administração pública federal, isto é, quando autoridades de um órgão nomearem/designarem familiares de autoridades de outro órgão, compensando-se reciprocamente).

Acontecendo qualquer uma das cinco situações mencionadas acima, abdicarei do Cargo de Direção ou Função Gratificada/Comissionada, a qual esteja vinculado e encaminharei documento constando a Consanguinidade e Afinidade (Situação de Nepotismo), declarando a ocorrência do fato à autoridade máxima do órgão, nos termos do Decreto Federal de nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

Marabá-Pa, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Identificação e Assinatura**

1. FG-01; FG-02; FG-03; FG-04; FCC; CD-01; CD-02; CD-03; ou CD-04; [↑](#footnote-ref-1)